



Câmara Municipal de Aquiraz

Apresentado em: 27/02/2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

INDICAÇÃO 052

PROJETO DE LEI Nº de 2022
Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Solicito aprovação deste, A inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquiraz/CE o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE

Art. 1º Solicito a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquiraz/CE o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

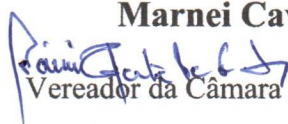
Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor mediante aprovação na Câmara Municipal, após data de sua publicação.

Aquiraz/CE, ____ de _____ de 2022

Marnei Cavalcante de Freitas


Vereador da Câmara Municipal de Aquiraz/CE